



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Praça Salviano Leite, nº 10 – 1º andar – centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR, a Dispensa nº 00026/2018, em favor da empresa MSS CAMPOS-ME - CNPJ nº 08.640.533/0001-40, tendo como objeto a contratação direta dos Serviços técnicos especializados no acompanhamento da gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município de Piancó-PB, pelo valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais) totalizando o valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), em consequência fica o mesmo convocado a retirar a nota de empenho nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se.

Piancó-PB, 31 de outubro de 2018.


Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito